



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 19 de julho de 2024

ANO LVII Nº 13.797

## Seções

### PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Fiscalização

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

LICENÇAS

IPASP

1

2

3

3

3

3

5

13

13

14

14

21

21

21

21

21

21

22

22

23

23

III - proteger as unidades de conservação, áreas de preservação permanente, parques, praças, rios, ribeirões, lagoas, lagos, a fauna, a flora e as belezas naturais, no âmbito do Município;

IV - defender os rios e mananciais que abastecem a cidade, fiscalizando a incidência de agentes poluidores para evitar prejuízo à coletividade e ao meio ambiente;

V - fiscalizar o tráfego aquaviário, nos aspectos relativos à segurança da navegação à salvaguarda da vida humana e à prevenção da poluição ambiental observado os limites do município;

VI - proteger, fiscalizar, atuar e vigiar permanentemente o patrimônio ecológico e ambiental, visando prevenir e reprimir ações predatórias, lavrando ocasionalmente, notificação, auto de embargo e auto de infração;

VII - estimular a participação do cidadão na fiscalização dos serviços de proteção ambiental, visando o controle da poluição e a preservação das áreas ecologicamente sensíveis ou ameaçadas de degradação;

VIII - proporcionar proteção e apoio operacional às ações decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, especialmente nas áreas de proteção permanente e de mananciais, conforme plano e programação conjuntamente estabelecidos;

IX - proteger e atuar conjuntamente nas ações de Defesa Civil e demais ações coordenadas pelo Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil de Piracicaba – SIMDEC;

X - atuar os infratores de danos ambientais, iniciando os procedimentos cabíveis na alçada municipal, observadas as disposições legais, regulamentadoras e normativas que disciplinem a matéria;

XI - promover e participar das ações de caráter socioambiental destinadas às comunidades, voltadas aos trabalhos de orientação e às campanhas educativas;

XII - colaborar com os demais órgãos públicos e organizações não-governamentais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes institucionais estabelecidas;

XIII - outras atribuições específicas na área ambiental em função de convênios a serem aprovados pelo Chefe do Poder Executivo;

Art. 3º O Grupamento de Patrulhamento Aquático será composto por Guardas Cíveis Municipais e subordinada ao Comando Geral da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, em parceria com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Governo e demais órgãos que integram o atendimento a preservação do meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de julho de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES  
Comandante da GCMP

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES  
Secretária Municipal de Governo

RONALDO DELFINI CANÇADO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 20.071, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação do Grupamento de Patrulhamento Aquático da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e estabelece diretrizes para seu funcionamento.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que prevê como competência específica da Guarda Municipal, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais, proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas e de cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba que prevê que a Guarda Civil poderá proteger o patrimônio ambiental do Município, além de ter a função de atuar de forma complementar aos serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativo, no âmbito da competência municipal, podendo, inclusive, realizar autuações e apreensões, além de todas as demais atribuições inerentes à fiscalização de posturas do município;

### DECRETA

Art. 1º Fica instituído no Município de Piracicaba o Grupamento de Patrulhamento Aquático da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com a finalidade de implementar os objetivos constitucionais de proteção ao meio ambiente, combate à poluição em qualquer de suas formas, e a preservação das florestas, da fauna e da flora, por meio de atos de fiscalização visando à proteção e vigilância permanente do patrimônio ecológico e ambiental, prevenindo e reprimindo ações predatórias e outros atos ilegais.

Art. 2º O Grupamento de Patrulhamento Aquático da Guarda Civil Municipal de Piracicaba terá as seguintes competências, além das atividades inerentes à Guarda Municipal:

I - fiscalizar e exercer vigilância em toda a extensão do Rio Piracicaba, do Rio Corumbataí, além de demais córregos, lagos, lagoas e ribeirões, observando a degradação do meio ambiente, a preservação da fauna e flora, a pesca predatória e outros atos ilegais;

II - comunicar a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a ocorrência de quaisquer atividades potencialmente causadoras de dano ao meio ambiente e/ou crimes ambientais, para adoção das medidas legais;



SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 623/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2023  
PROCESSO Nº 56.754/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E CONCRETAGEM DE PISO DE VAREJÕES MUNICIPAIS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	2400	M2	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	R\$ 33,00	R\$ 79.200,00
02	2400	M2	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	R\$ 17,00	R\$ 40.800,00
03	120	M3	Lastro de pedra britada	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
04	3552	KG	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	R\$ 38,00	R\$ 134.976,00
05	240	M3	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	R\$ 580,00	R\$ 139.200,00
06	3700	M2	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	R\$ 5,00	R\$ 18.500,00
07	3700	M2	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	R\$ 20,12	R\$ 74.444,00
08	6920	M2	Remoção de pintura em superfícies de madeira com lixamento	R\$ 4,00	R\$ 27.680,00
09	720	M2	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	R\$ 25,00	R\$ 18.000,00
10	6200	M2	VERNIZ A BASE DE POLIURETANO TIPO "MARÍTIMO" - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA	R\$ 23,00	R\$ 142.600,00
11	5340	M2	Remoção de pintura em superfícies metálicas com lixamento	R\$ 5,00	R\$ 26.700,00
12	1040	M2	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	R\$ 25,00	R\$ 26.000,00
13	4300	M2	Esmalte a base de água em estrutura metálica	R\$ 25,00	R\$ 107.500,00
14	7600	M2	Remoção de pintura em massa com lixamento	R\$ 5,00	R\$ 38.000,00
15	7600	M2	Tinta acrílica antimfofo em massa, inclusive preparo	R\$ 24,00	R\$ 182.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.080.000,00

Lote 01 - Itens 01 a 15 – JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS.

Autorizo a publicação do expediente do dia 18/07/2024 em anexo no Diário Oficial.

Nancy Ferruzzi Thame  
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

Credenciamento para contratação de Leiloeiro Público Oficial

HOMOLOGO procedimento licitatório acima descrito, a favor dos seguintes leiloeiros, conforme ordem escala de antiguidade:

Ordem	Leiloeiro	Inscrição Jucesp
1º	Luis Alexandre Andrade	591
2º	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	640
3º	Tatiana Paula Zani de Sousa	723
4º	Caroline de Souza Ribas	738
5º	Luis Fernando Battaglia	815
6º	Mariangela Bellissimo Uebara	893
7º	Dario Souza Junior	923
8º	Mauricio Sambugari Appolinario	1020
9º	Carlos Eduardo Sorgi da Costa	1039
10º	José Luis Teixeira Quenca	1074
11º	Helcio Kronberg	1259
12º	Eduardo Schimitz	1297
13º	Marcus Vinicius Yoshimi Uebara	1406

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

Luis Fernando Dagnone Cassinelli  
Secretário Municipal de Administração

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024

Aquisição e instalação de central de climatização no prédio do Centro Cívico

Comunicamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria e com base no Parecer nº 437/2024 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa IF SERVICE.

Diante do exposto, informamos que houve alteração no edital, ficando alterada a data e horário de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 05/08/2024, às 08h, e a data e horário de INÍCIO DA FASE DE LANCES para o dia 05/08/2024, às 09h.

A NOVA VERSÃO III do Edital já está disponível e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 370/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves nas Unidades de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/08/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

Larissa Palomo Monferdini  
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de portas de aço, fabricação e instalação de toldos e confecção e instalação de persianas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/08/2024, às 08h.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 06/08/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 2024

#### RETIFICAÇÃO de DOM de 25/03/2024

Onde-se Lê: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**PATRICIA GONÇALVES RAMALHO**, nº funcional 274054, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/08/2024, Protocolo nº 36520/2024.

Leia-se: LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**PATRICIA GONÇALVES RAMALHO**, nº funcional 274054, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/03/2024 Protocolo nº 36520/2024.

Piracicaba, 19 de julho de 2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2024

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Materiais Elétricos

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 156,70
2	Fracassado	-
3	Fracassado	-
4	Fracassado	-
5	Fracassado	-
6	Fracassado	-
7	Fracassado	-
8	Fracassado	-
9	Fracassado	-
10	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 8,00
11	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 20,95
12	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 20,95
13	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 10,00
14	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 22,70
15	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 230,00
16	Fracassado	-
17	RCW DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	R\$ 548,99
18	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 3,30
19	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$2,94
20	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 25,90
21	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME.	R\$ 17,20
22	DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME	R\$ 15,94
23	Fracassado	-
24	Fracassado	-
25	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	R\$ 2,75

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

BRUNO CÉSAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)****MUNICÍPIO:** PIRACICABA**PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2024

<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>Acumulado</b>	<b>DESPESAS DO ENSINO</b>	<b>Acumulado</b>
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	115.579.081,95	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	5.258.733,38
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	34.138.932,74	12.361 - Ensino Fundamental	84.381.245,16
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	188.149.763,04	12.365 - Educação Infantil	96.075.742,55
Imposto de Renda Retido na Fonte	73.873.075,29	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	10.487.532,03	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	<b>0,00</b>	<b>( = ) Total da Despesa do Ensino</b>	<b>185.715.721,09</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	-	( - ) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	9.717.821,65
Fundo de Participação dos Municípios	68.936.086,39	( - ) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	12.174.108,97	( - ) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	<b>0,00</b>	<b>( = ) Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>175.997.899,44</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	325.219.345,08	( + ) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	110.708.928,15
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	144.956.860,87	<b>( = ) TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>286.706.827,59</b>
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.258.242,43	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>29,38%</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>975.773.028,79</b>		
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	29.745.760,64		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.501.441,59		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	138.329.721,10		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	858.117,71		
Recursos complementares do FUNDEB (VAAR)	3.020.844,11		
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>174.455.885,15</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1.150.228.913,94</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>147.912.756,03</b>

Bruno César Roza  
Secretário(a) da Educação

Luciano Santos Tavares de Almeida  
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan  
Técnica em Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Página: 2

**PORTARIA SMS Nº 36 de 19 de julho de 2024.**

“Define as atribuições e funções dos plantonistas médicos no atendimento junto ao Núcleo Interno de Regulação - NIR dos hospitais Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba”.

**MARCELO PINTO DE CARVALHO**, Secretário Municipal de Saúde, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piracicaba

**RESOLVE:**

Art. 1º No desempenho de suas atribuições e funções, os plantonistas médicos devem atender junto ao Núcleo Interno de Regulação - NIR dos hospitais Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba e Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba os seguintes critérios:

I - O primeiro plantonista, denominado P1, será o médico regulador dos Atendimentos Pré-Hospitalares (APH) primários e seu lugar de trabalho é a sala da Central 192 (SAMU). Dentre as atribuições está incluso o atendimento e regulação das solicitações advindas diretamente da população destinando o recurso de tratamento, transporte e unidade receptora necessários ao caso atendido, além de determinar sua prioridade. O médico regulador também deve ter ciência e priorizar via *software* todas as solicitações de transporte entre unidades de saúde (APH secundário).

II - O segundo plantonista, denominado P2, será o médico intervencionista e seu lugar de trabalho é a sala da Central 192 (SAMU) e a viatura de atendimento. A sua principal atribuição será atender na viatura, Unidade de Suporte Avançado – USA, os casos referentes aos APH primários. O P2 deve conferir os materiais médicos da ambulância que serão utilizados para intervenções e registrar essa conferência em área específica do *software* designado para esse fim. Quando não houver demanda de APH primário, o P2 deve auxiliar o P1 nas regulações de APH primário. O P2 deve fazer todas as manhãs uma visita às salas de emergência dos hospitais a fim de avaliar as condições de receber os pacientes.

III - O terceiro plantonista, denominado P3, será o regulador de vagas hospitalares (APH secundário) e seu local de trabalho será a Central de Vagas. Sua principal atribuição é avaliar os casos clínicos que necessitam de recursos hospitalares, priorizar e direcionar para o local onde o recurso está disponível. A regulação das solicitações ocorrerá em dois *softwares* diferentes: a Central de Vagas Municipal e a CROSS. Quando a Unidade de Suporte Avançado for necessária ao transporte, o P3 será o médico preferencial para a execução e, por isso, o P3 deverá conferir os materiais médicos da ambulância que será

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/089167 e o código AAAOM6OU.



Página: 3

utilizada para transporte e registrar essa conferência em área específica do *software* designado para esse fim.

IV- O quarto plantonista, denominado P4, será designado pela superintendência de Urgência e Emergência do município e será o médico do NIR. A principal atribuição desse plantonista é gerenciar os leitos contratualizados entre o município e os hospitais. Para avaliar a disponibilidade de leitos hospitalares, o P4 fará uma visita diária ao NIR dos hospitais e em seguida fará uma visita as UPAS para a discussão presencial das principais casos que necessitam de recurso. A visita aos hospitais e as UPAS poderá ser feita em veículo de apoio ou viatura de suporte avançado (USA), a depender da disponibilidade.

§ 1º A sala da Central 192 deve ficar o menor tempo possível desassistida.

§ 2º Em casos excepcionais, caso a USA esteja liberada de um QRU, seja primário ou secundário, ela poderá ser solicitada para outro QRU, tanto primário ou secundário, independente do plantonista que esteja na viatura.

§ 3º Caso uma ambulância esteja empenhada, a liberação da outra para APH secundário deverá ocorrer somente em casos excepcionais como IAM com supra, AVC em janela, picada de escorpião em criança e outros cujo tempo-resposta altera prognóstico.

§ 4º Na ausência (descanso, almoço, J.A. e outros) de qualquer um dos plantonistas, suas atribuições deverão ser delegadas a qualquer outro plantonista.

§ 5º A comunicação entre os plantonistas é essencial para o adequado manejo das vagas hospitalares, uma vez que tanto o APH primário quanto o APH secundário são fontes de ocupação de leitos nas emergências dos hospitais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba/SP, 19 de julho de 2024.

**MARCELO PINTO DE CARVALHO**

**Secretário Municipal de Saúde**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCELO PINTO DE CARVALHO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/089167 e o código AAAOM6OU.



## Assinaturas do documento

**"Portaria 36 de 19 de julho de 2024 - Define atribuições e funções de plantonistas médicos em NIR"**



Código para verificação: **AAAOM6OU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCELO PINTO DE CARVALHO** (CPF: 270.XXX.808-XX) em 19/07/2024 às 14:07:06 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 16:58:13 e válido até 04/07/2123 - 16:58:13.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/089167**

e o código **AAAOM6OU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024

PROCESSO Nº 39.236/2024

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	210.000	COM	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,627	R\$ 131.670,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 131.670,00

Item 05 – FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024

PROCESSO Nº 568.455/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FRALDAS E INSUMOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.700	UNI.	FRALDA GERIÁTRICA G - MODERATE ou SENSATY NOTURNA ou NATURAL MASTER.	R\$ 3,52	R\$ 9.504,00
17	8.000	UNI.	FRALDA XXG - PAMPERS CONFORT SEC.	R\$ 2,49	R\$ 19.920,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.424,00

Itens 10 e 17 – DISTRIBUIDORA ZENAS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 662/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023

PROCESSO Nº 15.329/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02	UNI	ALICATE DE CORTE: diagonal, inteiro de metal, para uso ortodôntico de corte de fio de amarelo, autoclavável.	R\$ 377,0000	R\$ 754,0000
02	02	UNI	CAIXA DE REVELAÇÃO MANUAL: confeccionada em material plástico ou acrílico, resistente, para processamento radiográfico manual e que permita revelações de películas standart e oclusais, com dimensões que permita acondicionar 4 frascos sendo: um para lavagem intermediária, um pra fixação e um para lavagem final, dispositivo que evite deslizamentos sobre superfícies lisas. * Material que evita entrada de luminosidade externa. * Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos. * Amplo visor de acrílico destacável, vermelho translúcido, com proteção ultravioleta, que evita danificar a película radiográfica. * 4 Copos com cerca de 200ml de capacidade, cada, de fácil reposição e que permitem maior economia de químicos. * Aros que facilitam a retirada das luvas da câmara escura para limpeza. * Espaço interno que facilita o manuseio das mãos. * Leve, portátil, ergonômica; * Partes e peças de fácil reposição. * Reciclável e ecologicamente correta. * Dimensões aproximadas: 340mm (comprimento) x 230mm (largura) x 230mm (altura). * Sem bordas retentivas, facilitando assepsia. * Material resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes, sem risco de oxidação. * Validade: indeterminada. * Garantia: 01 ano	R\$ 224,0000	R\$ 448,0000
04	30	UNI	ESCOVA DE AÇO: para limpeza de brocas odontológicas, antes de autoclavar. Embalada individualmente. Cerdas em latão ondulado, resistente, comprimento aproximado de 100mm. Comprimento de cerdas 12mm aproximadamente.	R\$ 9,7500	R\$ 292,5000
13	250	UNI	Spray (óleo) lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, contendo um frasco com lubrificante com bico lubrificador. Frasco com no mínimo 200 ml.	R\$ 22,4000	R\$ 5.600,0000
14	25	UNI	Pedra pomes ultrafina para polimento dental.	R\$ 5,9000	R\$ 147,5000
15	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 1. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000
16	15	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 2. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 432,0000
17	10	CAI	Pino para reforço radicular de fibra de vidro, número 3. Apresentação em caixa com 5 unidades.	R\$ 28,8000	R\$ 288,00
18	50	UNI	PONTA (inserto) n1, compatível com o aparelho da marca GNATUS modelo Jet Sonic.	R\$ 59,5000	R\$ 2.975,0000
19	50	UNI	PONTA (inserto) n10P, compatível com o aparelho da marca GNATUS	R\$ 59,5000	R\$ 2.975,0000
20	150	UNI	PONTA (inserto)PERIO SUB, universal, indicada para a remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e remoção de pinos, cimentos etc. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE e SAEVO.	R\$ 70,0000	R\$ 10.500,0000
21	15	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO E, indicada para a remoção de tártaro nas faces vestibulares, línguas ou cervicais dos dentes anteriores. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF II NEO.	R\$ 70,0000	R\$ 1.050,0000

22	100	UNI	PONTA PERIODONTIA PERIO SUPRA, universal, indicada para a remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos a mais. Compatível com o aparelho da marca DABI ATLANTE modelos PROF II CERAMIC e PROF II NEO. As pontas devem ser resistentes à fratura. As pontas devem ser embaladas individualmente, com identificação de data, lote, validade e fabricante. O inserto Odontológico consiste em uma ponteira confeccionado em aço inox temperado que deve ser acoplado ultrassom odontológico para a realização de procedimento de profilaxia periodontal tais como para remoção de tártaro. A ponta deve ser passível de esterilização em autoclave, sem restrição de número de ciclos. A ponta tem a particularidade de vibrar em um plano único (vibrações da frente para trás, e no eixo da ponta).	R\$ 58,5000	R\$ 5.850,0000
24	100	UNI	REVELADOR: para radiografias odontológicas; solução pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 13,9000	R\$ 1.390,0000
25	100	UNI	TAÇA DE BORRACHA para contra-ângulo usada para polimento dental.	R\$ 1,4000	R\$ 140,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 33.274,00

Itens 01, 02, 04, 13 a 22, 24 e 25 – DENTAL PREMIUM LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 663/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
PROCESSO Nº 15.329/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.250	UNI	ESPELHO CLINICO Nº 5: antiembaçante autoclavável.	R\$ 7,5000	R\$ 9.375,0000
12	20	UNI	Mandril para sistema pop-on em aço inoxidável adaptável para contra-ângulo.	R\$ 20,5000	R\$ 410,0000
26	150	ENV	TIRAS ABRASIVAS em aço monoface 4mm, com centro neutro contendo 12 unidades cada envelope.	R\$ 6,0000	R\$ 900,0000
27	70	CAI	TIRAS DE LIXAS de polimento e acabamento dental com centro neutro. Caixa com 150 tiras abrasivas.	R\$ 6,8300	R\$ 478,1000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 11.163,10

Itens 05, 12, 26 e 27 – COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 664/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
PROCESSO Nº 15.329/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	100	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA: de colágeno hidrolizado, liofilizada de origem bovina; com ação hemostática e cicatrizante; estéril, medindo 1 cm X 1 cm X 1 cm; apresentada em caixa com 10 unidades embalada individualmente, lacrada garantindo a esterilidade e integridade do produto até sua utilização.	R\$ 45,0000	R\$ 4.500,0000
07	50	CAI	EXTIRPA NERVO: 25mm. Caixa com 10 unidades cada caixa.	R\$ 25,0600	R\$ 1.253,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.753,00

Itens 06 e 07 – DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 665/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
PROCESSO Nº 15.329/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	500	PEL	FILME: para Raio X odontológico Periapical infantil, m 2, 2x3 cm. Caixa contendo 100 filmes.	R\$ 2,5600	R\$ 1.280,0000
09	5.000	PEL	PELÍCULA: para Raio X odontológico periapical. Caixa com 150 películas.	R\$ 1,2300	R\$ 6.150,0000
10	100	UNI	FIXADOR: para radiografia odontológica, pronto uso em frasco de 475 ml.	R\$ 12,0000	R\$ 1.200,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.630,00

Itens 08 a 10 – DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 666/2023**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2023  
PROCESSO Nº 15.329/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	04	UNI	LUPA DE CABEÇA: para uso odontológico. Indicado para procedimentos que necessitam um excelente desempenho visual, armação fabricada com resina CR-39, lentes oftálmicas que satisfaçam os padrões de qualidade internacional e com proteção contra raios UV e IV, com grande resistência contra abrasão e excelente transparência. Peso aproximado: 150g. Apresentar Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde.	R\$ 237,5300	R\$ 950,1200
28	50	CAI	TIRA DE POLIÉSTER 10x120x0,05mm. Caixa com 50 tiras.	R\$ 0,9600	R\$ 48,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 998,12

Itens 11 e 28 – DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2023 678/2023  
 PROCESSO Nº 538.370/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	540	CAP	METILFENIDATO 20MG - cápsula gelatinosa dura com microgrânulo de liberação moderada.	R\$ 6,85	R\$ 3.699,00
14	540	COM	VORTIOXETINA 10MG, comprimidos revertidos.	R\$ 4,00	R\$ 2.160,00
				TOTAL	R\$ 5.859,00

Itens 03 e 14 – Interlab Farmacêutica Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2023  
 PROCESSO Nº 538.370/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	1.620	CAP	PREGABALINA 75MG, cápsula	R\$ 0,44	R\$ 712,80
07	540	COM	RISPERIDONA 1MG, comprimido	R\$ 0,30	R\$ 162,00
12	5.400	COM	TOPIRAMATO 100MG, (TOPAMAX) comprimido.	R\$ 11,55	R\$ 62.370,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 63.244,80

Itens 06, 07 e 12 – Rio Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2023  
 PROCESSO Nº 538.370/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	540	COM	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO 50MG, comprimido revestido de liberação prolongada.	R\$ 1,42	R\$ 766,80
			PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG,		
16	33	SER	suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,0 mL com 100 mg/1,0 mL, em embalagem com 1 unidade	R\$ 1.685,90	R\$ 55.634,70
			PALMITATO DE PALIPERIDONA 150MG,		
17	18	SER	suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,5 mL com 150 mg/1,5 mL, em embalagem com 1 unidade	R\$ 1.685,90	R\$ 30.346,20
			PALMITATO DE PALIPERIDONA 75MG,		
18	8	SER	suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 0,75 mL com 75 mg/0,75 mL, em embalagem com 1 unidade	R\$ 1.371,84	R\$ 10.974,72
				TOTAL DA ATA:	R\$ 97.722,42

Itens 11, 16, 17 e 18 – Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 678/2023  
 PROCESSO Nº 538.370/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
3	25	FRA	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML, frasco com 100ml. (DEPAKENE SOLUÇÃO)	R\$ 14,58	R\$ 4.738,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.738,50

Item 13 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 704/2023  
 PROCESSO Nº 548.095/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	3.500	AMP	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML, solução injetável intramuscular, ampola com 1ml.	R\$ 1,64	R\$ 5.740,00
04	500	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10%, solução injetável, ampola com 10ml	R\$ 1,95	R\$ 975,00
10	20.000	AMP	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 100MG/ML, solução injetável, ampola com 5ml.	R\$ 0,85	R\$ 17.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 23.715,00

Itens 02, 04 e 10 – SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2023

PROCESSO Nº 523.134/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	48	SACHE	ESPESSANTE ALIMENTAR: gelificante em pó instantâneo, sem glúten e sem alteração de sabor e cor do alimento. Composto de maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Apresentação em forma de sachê de no mínimo 1,2g.	R\$ 3,56	R\$ 170,88
				TOTAL DA ATA:	R\$ 170,88

Item 03 – PABLO SONSINO SILVA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150.000	COM	ACICLOVIR 200MG, comprimido	R\$ 0,158	R\$ 23.700,00
04	20.000	FRA	AMOXICILINA 50MG/ML, suspensão oral, frasco com 150ml.	R\$ 5,18	R\$ 103.600,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 127.300,00	

Itens 01 e 04 – Cimed Indústria S.A.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20.000	FRA	ALBENDAZOL 40MG/ML, frasco com 10ml	R\$ 1,1999	R\$ 23.998,00
07	120.000	COM	AZITROMICINA 500MG, comprimido	R\$ 0,6564	R\$ 78.768,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 102.766,00	

Itens 02 e 07 – Inovamed Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023 PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500.000	CAP	AMOXICILINA 500 MG, cápsula.	R\$ 0,199	R\$ 99.500,00
13	40.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG, cápsula	R\$ 0,385	R\$ 15.400,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 114.900,00	

Itens 03 e 13 – SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10.000	FRA	AMOXICILINA 80MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 11,4MG/ML, pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 70ml. Acompanhado de dosador	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
10	300.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG, comprimido revestido	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00
17	150.000	COM	METRONIDAZOL 250MG, comprimido revestido	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
18	20.000	BIS	MICONAZOL 20MG/G, creme vaginal, bisnaga com 80g, acompanhado de aplicador	R\$ 7,33	R\$ 146.600,00
19	5.000	FRA	NISTATINA 100.000UI/ml, suspensão oral, frasco com 50ml.	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
22	150.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, comprimido	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 431.100,00	

Itens 05, 10, 17, 18, 19 e 22 – Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	25.000	FRA	AZITROMICINA 40MG/ML, pó para suspensão oral, acompanhado de diluente, frasco com 15ml após reconstituição	R\$ 6,10	R\$ 152.500,00
21	5.000	FRA	PERMETRINA 1%, loção tópica, frasco com 60ml	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 162.500,00

Itens 06 e 21 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	500.000	CP	CEFALEXINA 500MG, cápsula/comprimido	R\$ 0,5631	R\$ 281.550,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 281.550,00

Item 08 – Portal Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	20.000	FRA	CEFALEXINA 50MG/ML, suspensão oral, frasco com 60ml	R\$ 6,8999	R\$ 137.998,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 137.998,00

Item 09 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	60.000	CAP	CLINDAMICINA 300MG, cápsula	R\$ 1,08	R\$ 64.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 64.800,00

Item 11 – Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.

**ATA DE EGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	50.000	COM	DOXICICLINA 100MG, comprimido revestido	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 25.500,00

Item 12 – Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023

PROCESSO Nº 513.834/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	3.000	SAC	IMIQUIMODE 50MG/G, creme dermatológico, sachê de 250mg	R\$ 5,30	R\$ 15.900,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 15.900,00

Item 14 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	15.000	COM	IVERMECTINA 6MG, comprimido	R\$ 0,295	R\$ 4.425,00
3	2.000	FRA	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8 MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
24	24.000	COM	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, comprimido revestido	R\$ 3,03	R\$ 72.720,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 85.945,00

Itens 15, 23 e 24 – Indmed Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	5.000	BIS	METRONIDAZOL 100MG/G, geleia vaginal, bisnaga com 50g, acompanhado de aplicador.	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.950,00

Item 16 – Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	150.000	CAP	NITROFURANTOÍNA 100mg, cápsula.	R\$ 0,319	R\$ 47.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 47.850,00

Item 20 – Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
25	276.000	COM	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, comprimido revestido.	R\$ 4,956	R\$ 1.367.856,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.367.856,00

Item 25 – Progresso Med Distribuidora Ltda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

### EXPEDIENTE – 18/07/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Isenção de IPTU – Deficiente	Paula Borges Simões de Oliveira	41.404/2023
Deferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio São Pedro	67.616/2023
Deferido	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Sítio Santa Luzia	69.149/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Leticia Ferreira Meira	47.751/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Manoel Marcos Lucas	47.960/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Luciete Guilherme da Silva	55.289/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Isabel Cristina Roque	68.165/2023
Indeferido	Remissão Imobiliária	Sueli Bernardes	68.979/2023
Deferido	Remissão Imobiliária	Maria Isabel de Souza Lordão	70.416/2023
Deferido	Restituição de Importância	Ozires Carlos Frank	024.429/2024
Deferido	Transferência de Crédito	José Luis Negri	029.134/2024

**EDITAL DE CIÊNCIA**

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que o processo abaixo relacionado foi INDEFERIDO, tendo em vista o não atendimento dos critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
55.206/2024	Sítio Nossa Senhora Aparecida	Não Incidência de IPTU – Imóvel Rural	Indeferido

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento do comunicado via Sistema Sem Papel ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes.

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

## Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 286/2024**

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02, nos termos do Artigo 3º, da Instrução Normativa No. 08/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de julho de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
38618/2024	ANTONIO FLAVIO MONTEBELO NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12789/2024	GEDILSON ANTONIO BARBIERI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 287 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 17 de Julho de 2024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALEXANDRO RODRIGO MORI	41950/2024
CENTRO ED. PROFISSIONALIZANTE DE PIRACICABA	91377/2023
DAVI ALBANEZ	51896/2024
EDSON INCROCCI DE ANDRADE	41784/2024
GUSTAVO DEGIACOMO	36509/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	49408/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	49422/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	38170/2024
H R BRASIL MONT E INST. DE EQUIPAMENTO	38168/2024
MARIA VALERIA DE TOLEDO	39144/2024
MARIZETE COELHO DOS SANTOS	42710/2006
PATRICIA FERNANDA RICOBELLO MATHEUCCI	6172/1999
RODO MAR VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA	6039/1994
RUDINEY ZILIO	24665/2024
TALITA PEIXOTO BASSO	39879/2024

## Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCESSO DIGITAL Nº: - 052.019/2024  
INTERESSADO: - Daniela Malagoli  
ASSUNTO: Alvará de Licença para Obra Residencial

## COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar o proprietário com relação à solicitação de Alvará de Licença para Obra Residencial e para tanto, é necessário a apresentação da Matrícula com data atualizada, pois no processo supracitado foi anexada com data referente ao ano de 2019. O prazo para atendimento do solicitado é de 15 dias contados a partir do recebimento deste.

Piracicaba, 20 de junho de 2024

PROCESSO DIGITAL PMP 2024/085772  
INTERESSADO: FRED OSSAMU SATO  
ASSUNTO: Recadastramento e Atualização Cadastral de Imóveis

## COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 9.418 do 1º CRI. Em análise ao presente processo, verifica-se que, no citado Registro do Imóvel, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Posto isto, com base na Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 que dispõe sobre os registros públicos, em seus artigos 212 e 213, preconizam os procedimentos para averbação de área em documentação de registros públicos e nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008 que disciplinam o Sistema Tributário Municipal fica INDEFERIDO por esta Divisão o pedido de revisão solicitada. A municipalidade somente realiza as correções cadastrais diante de informação constante em documentação oficial, neste caso, a transcrição/matricula. Ressaltamos que é de responsabilidade do proprietário e/ou titular do domínio do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis promoverem a atualização das informações e mantê-las atualizadas perante a municipalidade. O processo nº 2024/085772 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Piracicaba, 18 de julho de 2024

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA**  
Balancete da Receita  
JUNHO/2024

FONTES: Sistema SIAFEM, Data de emissão 17 julho 2024 e hora de emissão 08:19:01.

Base de Informações referente à 16/07/2024

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
<b>1000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.321.665.000,00</b>	<b>2.321.665.000,00</b>	<b>206.318.403,29</b>	<b>1.297.075.432,11</b>	<b>1.024.589.567,89</b>
<b>1100000</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>880.112.000,00</b>	<b>880.112.000,00</b>	<b>82.086.666,56</b>	<b>486.183.120,77</b>	<b>393.928.879,23</b>
<b>1110000</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>772.847.000,00</b>	<b>772.847.000,00</b>	<b>71.966.258,67</b>	<b>427.228.383,19</b>	<b>345.618.616,81</b>
<b>1112000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>286.513.000,00</b>	<b>286.513.000,00</b>	<b>20.060.754,03</b>	<b>158.361.334,75</b>	<b>128.151.665,25</b>
<b>11125000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRENAS</b>	<b>223.451.000,00</b>	<b>223.451.000,00</b>	<b>12.596.591,66</b>	<b>124.202.607,34</b>	<b>99.248.392,66</b>
11125001	IPTU - PRINCIPAL	190.919.000,00	190.919.000,00	11.483.253,20	115.579.081,95	75.339.918,05
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.526.000,00	32.526.000,00	1.113.338,46	8.623.525,39	23.902.474,61
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11125300</b>	<b>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS</b>	<b>63.062.000,00</b>	<b>63.062.000,00</b>	<b>7.464.162,37</b>	<b>34.158.727,41</b>	<b>28.903.272,59</b>
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	62.858.000,00	62.858.000,00	7.459.143,41	34.138.932,74	28.719.067,26
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	198.000,00	198.000,00	5.018,96	19.794,67	178.205,33
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11130000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUANTIDADE</b>	<b>121.795.000,00</b>	<b>121.795.000,00</b>	<b>20.367.426,43</b>	<b>73.873.075,29</b>	<b>47.921.924,71</b>
<b>11130300</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>121.795.000,00</b>	<b>121.795.000,00</b>	<b>20.367.426,43</b>	<b>73.873.075,29</b>	<b>47.921.924,71</b>
<b>11130310</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>54.194.000,00</b>	<b>54.194.000,00</b>	<b>13.553.679,47</b>	<b>34.654.722,20</b>	<b>19.539.277,80</b>
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	54.194.000,00	54.194.000,00	13.553.679,47	34.654.722,20	19.539.277,80
<b>11130340</b>	<b>IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIMENTOS</b>	<b>67.601.000,00</b>	<b>67.601.000,00</b>	<b>6.813.746,96</b>	<b>39.218.353,09</b>	<b>28.382.646,91</b>
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	6.813.858,73	39.212.863,37	28.388.136,63
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	-111,77	5.489,72	-5.489,72
<b>11140000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE PROD. CIRC. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>355.073.000,00</b>	<b>355.073.000,00</b>	<b>30.977.053,44</b>	<b>189.993.975,01</b>	<b>165.079.024,99</b>
<b>11145100</b>	<b>Impostos sobre Serviços</b>	<b>355.073.000,00</b>	<b>355.073.000,00</b>	<b>30.977.053,44</b>	<b>189.993.975,01</b>	<b>165.079.024,99</b>
<b>11145110</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>355.073.000,00</b>	<b>355.073.000,00</b>	<b>30.977.053,44</b>	<b>189.993.975,01</b>	<b>165.079.024,99</b>
11145111	ISS IMP.S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35,32	-35,32
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	5.912.000,00	5.912.000,00	324.201,09	1.844.211,97	4.067.788,03
11145114	ISS - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	267.482.000,00	267.482.000,00	23.582.713,24	146.624.804,00	120.857.196,00
11145116	ISS- AUTONOMO	4.136.000,00	4.136.000,00	286.355,62	1.132.823,11	3.003.176,89
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	29.277,32	209.129,50	289.870,50
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	77.038.000,00	77.038.000,00	6.754.506,17	40.182.971,11	36.855.028,89
<b>11190000</b>	<b>OUTROS IMPOSTOS</b>	<b>9.466.000,00</b>	<b>9.466.000,00</b>	<b>561.024,77</b>	<b>4.999.998,14</b>	<b>4.466.001,86</b>
<b>11199900</b>	<b>OUTROS IMPOSTOS</b>	<b>9.466.000,00</b>	<b>9.466.000,00</b>	<b>561.024,77</b>	<b>4.999.998,14</b>	<b>4.466.001,86</b>
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	9.457.000,00	9.457.000,00	561.024,77	4.999.998,14	4.457.001,86
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11200000</b>	<b>TAXAS</b>	<b>107.225.000,00</b>	<b>107.225.000,00</b>	<b>10.120.407,89</b>	<b>58.954.737,58</b>	<b>48.270.262,42</b>
<b>11210000</b>	<b>Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia</b>	<b>16.163.000,00</b>	<b>16.163.000,00</b>	<b>4.271.611,13</b>	<b>7.012.949,16</b>	<b>9.150.050,84</b>
<b>11210100</b>	<b>Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>15.959.000,00</b>	<b>15.959.000,00</b>	<b>4.242.317,72</b>	<b>6.902.465,59</b>	<b>9.056.534,41</b>
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.627.000,00	1.627.000,00	107.538,45	619.587,24	1.007.412,76
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - OUTRAS - D.ATIVA - MU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.271.000,00	10.271.000,00	3.570.053,92	3.726.916,17	6.544.083,83
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	99.000,00	99.000,00	4.396,21	25.862,55	73.137,45
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	125,92	30.724,48	32.275,52
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	1.514.000,00	1.514.000,00	339.961,13	1.230.179,68	283.820,32
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.373.000,00	2.373.000,00	220.242,09	1.269.195,47	1.103.804,53
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11210400</b>	<b>Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>63.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>19.391,08</b>	<b>59.162,91</b>	<b>3.837,09</b>
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	19.391,08	59.162,91	837,09
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11215000</b>	<b>Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária</b>	<b>141.000,00</b>	<b>141.000,00</b>	<b>9.902,33</b>	<b>51.320,66</b>	<b>89.679,34</b>
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	132.000,00	132.000,00	9.902,33	51.320,66	80.679,34
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11220000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS</b>	<b>91.062.000,00</b>	<b>91.062.000,00</b>	<b>5.848.796,76</b>	<b>51.941.788,42</b>	<b>39.120.211,58</b>
<b>11220100</b>	<b>TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>9.267.000,00</b>	<b>9.267.000,00</b>	<b>127.901,92</b>	<b>685.585,72</b>	<b>8.581.414,28</b>
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	399.000,00	399.000,00	19.784,40	101.317,66	297.682,34
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	556.000,00	556.000,00	44.294,77	267.367,90	288.632,10
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	569.000,00	569.000,00	57.115,88	279.366,89	289.633,11
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	19.000,00	19.000,00	2.915,26	17.803,64	1.196,36
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.000,00	48.000,00	3.791,61	19.729,63	28.270,37
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.670.000,00	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
<b>11225300</b>	<b>TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA</b>	<b>81.795.000,00</b>	<b>81.795.000,00</b>	<b>5.720.894,84</b>	<b>51.256.202,70</b>	<b>30.538.797,30</b>
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	81.795.000,00	81.795.000,00	5.202.098,90	46.963.789,99	34.831.210,01
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	518.795,94	4.292.412,71	-4.292.412,71
<b>11300000</b>	<b>CONTRIBUICAO DE MELHORIA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>11310000</b>	<b>CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>11315100</b>	<b>CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUMINAC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINACAO PUBLICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11315300</b>	<b>CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMP	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>11319900</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>
11319901	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por WILLIANS DE CAMPOS, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 19IGQR5E.

11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>13000000</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>49.751.000,00</b>	<b>49.751.000,00</b>	<b>5.443.894,81</b>	<b>34.810.523,71</b>	<b>14.940.476,29</b>
<b>13100000</b>	<b>EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO</b>	<b>3.510.000,00</b>	<b>3.510.000,00</b>	<b>109.104,11</b>	<b>549.380,95</b>	<b>2.960.619,05</b>
<b>13110000</b>	<b>EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO</b>	<b>3.510.000,00</b>	<b>3.510.000,00</b>	<b>109.104,11</b>	<b>549.380,95</b>	<b>2.960.619,05</b>
<b>13110100</b>	<b>ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13110110</b>	<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>13110200</b>	<b>CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES</b>	<b>1.107.000,00</b>	<b>1.107.000,00</b>	<b>100.585,24</b>	<b>445.356,34</b>	<b>661.643,66</b>
13110201	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	0,00	0,00	19.486,95	19.486,95	-19.486,95
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	24.735,52	120.446,15	191.553,85
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	690.000,00	690.000,00	56.362,77	300.903,96	389.096,04
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	24.000,00	24.000,00	0,00	4.519,28	19.480,72
13110227	CONCESSAO CANTINA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>13119900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>8.518,87</b>	<b>104.024,61</b>	<b>2.295.975,39</b>
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	8.518,87	104.024,61	2.295.975,39
<b>13200000</b>	<b>VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>46.238.000,00</b>	<b>46.238.000,00</b>	<b>5.334.790,70</b>	<b>34.261.142,76</b>	<b>11.976.857,24</b>
<b>13210000</b>	<b>JUROS E CORRECOES MONETARIAS</b>	<b>46.238.000,00</b>	<b>46.238.000,00</b>	<b>5.334.790,70</b>	<b>34.261.142,76</b>	<b>11.976.857,24</b>
<b>13210100</b>	<b>REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS</b>	<b>46.058.000,00</b>	<b>46.058.000,00</b>	<b>5.333.509,48</b>	<b>34.209.299,66</b>	<b>11.848.700,34</b>
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	72.185,86	858.117,71	1.541.882,29
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	709.767,95	4.168.469,74	-4.168.469,74
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	150.580,95	567.801,01	-567.801,01
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	1.470,12	7.037,16	-6.037,16
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	3.240.000,00	3.240.000,00	261.144,63	1.933.640,58	1.306.359,42
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	5.693,86	35.260,49	36.739,51
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	13.000,00	13.000,00	954,94	8.398,09	4.601,91
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.407.000,00	3.407.000,00	388.503,39	2.386.729,15	1.020.270,85
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	36.793.000,00	36.793.000,00	3.743.207,78	24.243.845,73	12.549.154,27
<b>13210500</b>	<b>JUROS DE TITULO DE RENDA</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>1.281,22</b>	<b>51.843,10</b>	<b>128.156,90</b>
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	1.281,22	3.747,10	8.252,90
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	168.000,00	168.000,00	0,00	48.096,00	119.904,00
<b>13900000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13990000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>13999900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>16000000</b>	<b>RECEITA DE SERVICOS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16100000</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16110000</b>	<b>ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>16110100</b>	<b>SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>16110200</b>	<b>INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>17000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>1.321.369.000,00</b>	<b>1.321.369.000,00</b>	<b>114.756.575,61</b>	<b>752.155.451,32</b>	<b>569.213.548,68</b>
<b>17100000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA</b>	<b>325.827.000,00</b>	<b>325.827.000,00</b>	<b>29.542.469,32</b>	<b>188.559.194,15</b>	<b>137.267.805,85</b>
<b>17110000</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO</b>	<b>116.069.000,00</b>	<b>116.069.000,00</b>	<b>9.871.352,01</b>	<b>64.888.156,81</b>	<b>51.180.843,19</b>
<b>17115100</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM</b>	<b>110.689.000,00</b>	<b>110.689.000,00</b>	<b>9.803.983,01</b>	<b>55.148.869,54</b>	<b>55.540.130,46</b>
<b>17115110</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS</b>	<b>97.872.000,00</b>	<b>97.872.000,00</b>	<b>9.803.983,01</b>	<b>55.148.869,54</b>	<b>42.723.130,46</b>
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	122.340.000,00	122.340.000,00	12.211.124,58	68.688.317,05	53.651.682,95
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	43.854,08	247.769,34	-247.769,34
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.468.000,00	-24.468.000,00	-2.450.995,65	-13.787.216,85	-10.680.783,15
<b>17115120</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M</b>	<b>12.817.000,00</b>	<b>12.817.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.817.000,00</b>
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIA	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	0,00	12.817.000,00
<b>17115200</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD</b>	<b>5.380.000,00</b>	<b>5.380.000,00</b>	<b>67.369,00</b>	<b>9.739.287,27</b>	<b>-4.359.287,27</b>
17115201	COTA PARTE ITR	6.725.000,00	6.725.000,00	84.211,23	12.174.108,97	-5.449.108,97
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.345.000,00	-1.345.000,00	-16.842,23	-2.434.821,70	1.089.821,70
<b>17120000</b>	<b>TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>3.362.000,00</b>	<b>54.792,90</b>	<b>1.553.584,82</b>	<b>1.808.415,18</b>
<b>17125000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE</b>	<b>391.000,00</b>	<b>391.000,00</b>	<b>35.548,65</b>	<b>219.301,64</b>	<b>171.698,36</b>
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	190.000,00	190.000,00	18.148,43	113.840,42	76.159,58
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	201.000,00	201.000,00	17.400,22	105.461,22	95.538,78
<b>17125100</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE</b>	<b>178.000,00</b>	<b>178.000,00</b>	<b>19.244,25</b>	<b>299.469,89</b>	<b>-121.469,89</b>
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	178.000,00	178.000,00	19.244,25	299.469,89	-121.469,89
<b>17125200</b>	<b>COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.813,29</b>	<b>1.758.186,71</b>
<b>17125240</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>2.793.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.034.813,29</b>	<b>1.758.186,71</b>
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	0,00	1.034.813,29	1.758.186,71
<b>17130000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>16.175.910,20</b>	<b>95.919.739,56</b>	<b>56.536.260,44</b>
<b>17135000</b>	<b>TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde A? S</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>152.456.000,00</b>	<b>16.175.910,20</b>	<b>95.919.739,56</b>	<b>56.536.260,44</b>
<b>17135010</b>	<b>TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>2.842.345,15</b>	<b>17.275.156,53</b>	<b>14.224.843,47</b>
17135012	INCREMENTO TEMPORARIO - PAB ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.450.000,00	31.450.000,00	2.842.345,15	17.075.156,53	14.374.843,47
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17135020</b>	<b>TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA</b>	<b>116.500.000,00</b>	<b>116.500.000,00</b>	<b>12.922.216,95</b>	<b>75.391.862,85</b>	<b>41.108.137,15</b>
17135021	TRANSFERENCUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	0,00	0,00	495.578,62	2.456.587,36	-2.456.587,36
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	116.500.000,00	116.500.000,00	11.826.638,33	71.535.275,49	44.964.724,51
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	600.000,00	1.400.000,00	-1.400.000,00
<b>17135030</b>	<b>TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saud</b>	<b>1.972.000,00</b>	<b>1.972.000,00</b>	<b>212.644,95</b>	<b>1.339.258,18</b>	<b>632.741,82</b>
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.972.000,00	1.972.000,00	212.644,95	1.339.258,18	632.741,82
<b>17135040</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutic</b>	<b>2.384.000,00</b>	<b>2.384.000,00</b>	<b>198.703,15</b>	<b>1.758.017,90</b>	<b>625.982,10</b>
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - Princ	2.384.000,00	2.384.000,00	198.703,15	1.758.017,90	625.982,10
<b>17135050</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.444,10</b>	<b>-105.444,10</b>
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	155.444,10	-105.444,10
<b>17135090</b>	<b>Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Finan</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>17140000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI</b>	<b>43.720.000,00</b>	<b>43.720.000,00</b>	<b>3.183.924,96</b>	<b>17.405.279,56</b>	<b>26.314.720,44</b>
<b>17145000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>36.700.000,00</b>	<b>1.419.039,47</b>	<b>12.838.163,02</b>	<b>23.861.836,98</b>
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	36.700.000,00	36.700.000,00	1.419.039,47	12.838.163,02	23.861.836,98
<b>17145200</b>	<b>TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>696.713,60</b>	<b>3.483.568,00</b>	<b>3.316.432,00</b>
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	696.713,60	3.483.568,00	3.316.432,00
<b>17145300</b>	<b>TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.376,65</b>	<b>204.623,35</b>
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00	220.000,00	0,00	15.376,65	204.623,35

<b>17149900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO N</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068.171,89</b>	<b>1.068.171,89</b>	<b>-1.068.171,89</b>
17149908	RECURSO PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	1.068.171,89	1.068.171,89	-1.068.171,89
<b>17150000</b>	<b>TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.020.844,11</b>	<b>-3.020.844,11</b>
<b>17155200</b>	<b>TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.020.844,11</b>	<b>-3.020.844,11</b>
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	0,00	3.020.844,11	-3.020.844,11
<b>17160000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>93.207,39</b>	<b>1.895.964,10</b>	<b>3.896.035,90</b>
<b>17165000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE REC.FUNDO NAC.ASSIST-FNAS</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>5.792.000,00</b>	<b>93.207,39</b>	<b>1.895.964,10</b>	<b>3.896.035,90</b>
17165002	BL PSB FNAS	1.943.000,00	1.943.000,00	23.519,09	326.155,14	1.616.844,86
17165003	BL PSEMC FNAS	1.737.000,00	1.737.000,00	0,00	526.223,37	1.210.776,63
17165004	BL PSEAC FNAS	1.344.000,00	1.344.000,00	0,00	446.595,57	897.404,43
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	653.000,00	653.000,00	69.688,30	447.142,89	205.857,11
17165011	PSE - IGD DO SUAS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	0,00	149.847,13	-149.847,13
17165015	PROCAD - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>17170000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>17170100</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>17190000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>4.426.000,00</b>	<b>4.426.000,00</b>	<b>163.281,86</b>	<b>3.875.625,19</b>	<b>550.374,81</b>
<b>17195800</b>	<b>TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020</b>	<b>2.023.000,00</b>	<b>2.023.000,00</b>	<b>163.281,86</b>	<b>979.691,16</b>	<b>1.043.308,84</b>
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	979.691,16	1.043.308,84
<b>17199900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>2.403.000,00</b>	<b>2.403.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.895.934,03</b>	<b>-492.934,03</b>
17199901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUMPRIM	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17199906	APOIO A CULTURA - LEI 14.399/2022	0,00	0,00	0,00	2.695.934,03	-2.695.934,03
<b>17200000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO</b>	<b>725.342.000,00</b>	<b>725.342.000,00</b>	<b>63.683.489,51</b>	<b>424.662.043,87</b>	<b>300.679.956,13</b>
<b>17210000</b>	<b>PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>695.132.000,00</b>	<b>695.132.000,00</b>	<b>48.697.452,55</b>	<b>378.071.932,74</b>	<b>317.060.067,26</b>
<b>17215000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>555.432.000,00</b>	<b>555.432.000,00</b>	<b>44.658.831,23</b>	<b>260.175.476,17</b>	<b>295.256.523,83</b>
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	694.290.000,00	694.290.000,00	55.823.539,03	325.219.345,08	369.070.654,92
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-138.858.000,00	-138.858.000,00	-11.164.707,80	-65.043.868,91	-73.814.131,09
<b>17215100</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>136.832.000,00</b>	<b>136.832.000,00</b>	<b>3.695.188,67</b>	<b>115.965.488,60</b>	<b>20.866.511,40</b>
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.040.000,00	171.040.000,00	4.618.985,87	144.956.860,87	26.083.139,13
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-34.208.000,00	-34.208.000,00	-923.797,20	-28.991.372,27	-5.216.627,73
<b>17215200</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS</b>	<b>2.868.000,00</b>	<b>2.868.000,00</b>	<b>343.432,65</b>	<b>1.806.594,01</b>	<b>1.061.405,99</b>
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.585.000,00	3.585.000,00	429.290,80	2.258.242,43	1.326.757,57
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-717.000,00	-717.000,00	-85.858,15	-451.648,42	-265.351,58
<b>17215300</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.373,96</b>	<b>-124.373,96</b>
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	124.373,96	-124.373,96
<b>17220000</b>	<b>TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC</b>	<b>2.016.000,00</b>	<b>2.016.000,00</b>	<b>3.497,02</b>	<b>599.743,70</b>	<b>1.416.256,30</b>
<b>17225200</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN</b>	<b>2.016.000,00</b>	<b>2.016.000,00</b>	<b>3.497,02</b>	<b>599.743,70</b>	<b>1.416.256,30</b>
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	2.016.000,00	2.016.000,00	3.497,02	599.743,70	1.416.256,30
<b>17230000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS</b>	<b>5.028.000,00</b>	<b>5.028.000,00</b>	<b>10.433.751,04</b>	<b>33.379.269,90</b>	<b>-28.351.269,90</b>
<b>17235000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE</b>	<b>5.028.000,00</b>	<b>5.028.000,00</b>	<b>10.433.751,04</b>	<b>33.379.269,90</b>	<b>-28.351.269,90</b>
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	6.460.454,04	25.838.429,85	-25.838.429,85
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	-150.000,00	2.346.655,49	-2.346.655,49
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	101.035,50	100.964,50
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	375.852,06	375.147,94
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.641.000,00	1.641.000,00	3.725.297,00	3.725.297,00	-2.084.297,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	378.000,00	756.000,00	378.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	0,00	216.000,00	-36.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235011	VIGILANCIA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>17240000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E</b>	<b>21.528.000,00</b>	<b>21.528.000,00</b>	<b>4.470.445,72</b>	<b>12.340.481,08</b>	<b>9.187.518,92</b>
<b>17245100</b>	<b>TRANSFER. DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO</b>	<b>21.348.000,00</b>	<b>21.348.000,00</b>	<b>4.470.445,72</b>	<b>12.340.481,08</b>	<b>9.007.518,92</b>
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	21.348.000,00	21.348.000,00	4.470.445,72	12.340.481,08	9.007.518,92
<b>17249900</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES</b>	<b>180.000,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.000,00</b>
17249903	FUNDACAO - PROCON	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
<b>17290000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>78.343,18</b>	<b>270.616,45</b>	<b>1.367.383,55</b>
<b>17295100</b>	<b>TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>1.638.000,00</b>	<b>24.343,18</b>	<b>216.616,45</b>	<b>1.421.383,55</b>
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	0,00	70.557,31	212.442,69
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	146.059,14	146.940,86
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	949.000,00	949.000,00	0,00	0,00	949.000,00
<b>17299900</b>	<b>Outras TransferEncias dos Estados e Distrito Federal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>54.000,00</b>	<b>-54.000,00</b>
17299904	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	-54.000,00
<b>17300000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100.748,70</b>	<b>604.492,20</b>	<b>595.507,80</b>
<b>17320000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100.748,70</b>	<b>604.492,20</b>	<b>595.507,80</b>
<b>17325000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>	<b>100.748,70</b>	<b>604.492,20</b>	<b>595.507,80</b>
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	100.748,70	604.492,20	595.507,80
<b>17500000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>21.429.868,08</b>	<b>138.329.721,10</b>	<b>130.670.278,90</b>
<b>17510000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>21.429.868,08</b>	<b>138.329.721,10</b>	<b>130.670.278,90</b>
<b>17515000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>269.000.000,00</b>	<b>21.429.868,08</b>	<b>138.329.721,10</b>	<b>130.670.278,90</b>
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	269.000.000,00	269.000.000,00	21.429.868,08	138.329.721,10	130.670.278,90
<b>19000000</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.427.000,00</b>	<b>70.427.000,00</b>	<b>4.031.266,31</b>	<b>23.926.336,31</b>	<b>46.500.663,69</b>
<b>19100000</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>2.810.866,14</b>	<b>15.312.762,76</b>	<b>23.564.237,24</b>
<b>19110000</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>38.877.000,00</b>	<b>2.810.866,14</b>	<b>15.312.762,76</b>	<b>23.564.237,24</b>
<b>19110100</b>	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC</b>	<b>36.682.000,00</b>	<b>36.682.000,00</b>	<b>2.661.238,97</b>	<b>14.450.005,20</b>	<b>22.231.994,80</b>
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	203.000,00	203.000,00	14.477,50	129.301,15	73.698,85
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	5.823.000,00	5.823.000,00	342.919,09	2.379.381,79	3.443.618,21
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	150.000,00	150.000,00	9.668,84	54.808,56	95.191,44
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	30.500.000,00	30.500.000,00	2.294.173,54	11.886.513,70	18.613.486,30
<b>19110600</b>	<b>MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>337.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>26.371,91</b>	<b>120.397,36</b>	<b>216.602,64</b>
<b>19110610</b>	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT</b>	<b>337.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>26.371,91</b>	<b>120.397,36</b>	<b>216.602,64</b>
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	167.000,00	167.000,00	6.886,43	57.962,32	109.037,68
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	25.000,00	25.000,00	0,00	1.920,30	23.079,70
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.622,12	26.377,88
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	26.000,00	26.000,00	10.486,59	16.226,14	9.773,86
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	562,24	562,24	2.437,76
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	10.004,97	-7.004,97

19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	17.000,00	17.000,00	5.685,40	6.247,64	10.752,36
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	2.155,70	17.844,30
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	28.000,00	28.000,00	0,00	5.295,80	22.704,20
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	3.000,00	3.000,00	2.751,25	13.400,13	-10.400,13
<b>19110900</b>	<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>1.858.000,00</b>	<b>1.858.000,00</b>	<b>123.255,26</b>	<b>742.360,20</b>	<b>1.115.639,80</b>
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.858.000,00	1.858.000,00	123.255,26	742.360,20	1.115.639,80
<b>19200000</b>	<b>INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN</b>	<b>105.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>3.867,65</b>	<b>28.757,33</b>	<b>76.242,67</b>
<b>19210000</b>	<b>INDENIZACOES</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19210100</b>	<b>INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>19220000</b>	<b>RESTITUICOES</b>	<b>102.000,00</b>	<b>102.000,00</b>	<b>3.867,65</b>	<b>28.757,33</b>	<b>73.242,67</b>
<b>19220100</b>	<b>RESTITUICAO DE CONVENIOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19220110</b>	<b>RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>19229900</b>	<b>OUTRAS RESTITUICOES</b>	<b>99.000,00</b>	<b>99.000,00</b>	<b>3.867,65</b>	<b>28.757,33</b>	<b>70.242,67</b>
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	88.000,00	88.000,00	986,44	20.154,28	67.845,72
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00	8.000,00	916,97	4.589,96	3.410,04
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	0,00	771,08	2.228,92
19229907	RESTITUICAO - PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	1.964,24	3.242,01	-3.242,01
<b>19300000</b>	<b>BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19310000</b>	<b>Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19310200</b>	<b>ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>19310210</b>	<b>ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
19310212	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>19400000</b>	<b>Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317,70</b>	<b>7.887,72</b>	<b>-7.887,72</b>
<b>19440000</b>	<b>MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317,70</b>	<b>7.887,72</b>	<b>-7.887,72</b>
<b>19440700</b>	<b>MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317,70</b>	<b>7.887,72</b>	<b>-7.887,72</b>
<b>19440710</b>	<b>MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.317,70</b>	<b>7.887,72</b>	<b>-7.887,72</b>
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.317,70	7.887,72	-7.887,72
<b>19900000</b>	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>1.215.214,82</b>	<b>8.576.928,50</b>	<b>22.865.071,50</b>
<b>19990000</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>31.442.000,00</b>	<b>1.215.214,82</b>	<b>8.576.928,50</b>	<b>22.865.071,50</b>
<b>19991200</b>	<b>ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>210.675,33</b>	<b>1.406.713,64</b>	<b>3.153.286,36</b>
<b>19991220</b>	<b>ONUS DE SUCUMBENCIA</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>4.560.000,00</b>	<b>210.675,33</b>	<b>1.406.713,64</b>	<b>3.153.286,36</b>
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4.560.000,00	4.560.000,00	210.675,33	1.406.713,64	3.153.286,36
<b>19999900</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>1.004.539,49</b>	<b>7.170.214,86</b>	<b>19.711.785,14</b>
<b>19999920</b>	<b>OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>26.882.000,00</b>	<b>1.004.539,49</b>	<b>7.170.214,86</b>	<b>19.711.785,14</b>
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	0,00	1.167,88	30.832,12
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	14.514.000,00	14.514.000,00	516.337,68	3.534.665,12	10.979.334,88
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	117.767,46	147.942,61	3.812.057,39
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	0,00	43.439,94	-43.439,94
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.830.000,00	2.830.000,00	40.200,00	687.369,87	2.142.630,13
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	480.000,00	480.000,00	21.577,37	162.586,65	317.413,35
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	1.275,84	16.891,84	33.108,16
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	20.000,00	20.000,00	1.600,00	9.200,00	10.800,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	54.000,00	54.000,00	4.251,32	26.676,94	27.323,06
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	500,00	1.125,88	1.874,12
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	459.000,00	459.000,00	16.576,14	93.111,85	365.888,15
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	0,00	715,49	-715,49
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	453.000,00	453.000,00	2.567,89	578.836,52	-125.836,52
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	179.000,00	179.000,00	19.581,16	91.379,88	87.620,12
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.426.000,00	1.426.000,00	69.004,67	69.154,67	1.356.845,33
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.326.000,00	2.326.000,00	184.047,40	981.972,69	1.344.027,31
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	5.500,69	-2.500,69
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	522.501,87	-512.501,87
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.000,00	1.000,00	9.252,56	195.974,47	-194.974,47
<b>20000000</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>134.251.000,00</b>	<b>134.251.000,00</b>	<b>15.432.227,33</b>	<b>19.858.152,89</b>	<b>114.392.847,11</b>
<b>21000000</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>17.134.285,86</b>	<b>114.950.714,14</b>
<b>21100000</b>	<b>OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>17.134.285,86</b>	<b>114.950.714,14</b>
<b>21190000</b>	<b>OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>17.134.285,86</b>	<b>114.950.714,14</b>
<b>21199900</b>	<b>OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>132.085.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>17.134.285,86</b>	<b>114.950.714,14</b>
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	115.285.000,00	115.285.000,00	0,00	0,00	115.285.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
21199903	PAC - MOBILIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199905	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	319.285,86	-319.285,86
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	10.000.000,00	10.815.000,00	-10.815.000,00
21199910	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 623.488-87	0,00	0,00	5.000.000,00	6.000.000,00	-6.000.000,00
<b>22000000</b>	<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>22100000</b>	<b>ALIENACAO DE BENS MOVEIS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>22130000</b>	<b>ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>22130100</b>	<b>ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>23000000</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.227,33</b>	<b>974.834,76</b>	<b>-974.834,76</b>
<b>23100000</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.227,33</b>	<b>974.834,76</b>	<b>-974.834,76</b>
<b>23110000</b>	<b>AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.227,33</b>	<b>974.834,76</b>	<b>-974.834,76</b>
<b>23110700</b>	<b>AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.227,33</b>	<b>974.834,76</b>	<b>-974.834,76</b>
<b>23110710</b>	<b>AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.227,33</b>	<b>974.834,76</b>	<b>-974.834,76</b>
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	156.227,33	974.834,76	-974.834,76
<b>24000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>276.000,00</b>	<b>1.749.032,27</b>	<b>410.967,73</b>
<b>24100000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>1.920.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.307,00</b>	<b>1.693.693,00</b>
<b>24110000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.307,00</b>	<b>-226.307,00</b>

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por WILLIANS DE CAMPOS, MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/Documentos> e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 19IGQR5E.

## Página: 29

24115000	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -BLMANUTENCAO	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115010	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -ATPRIMARIA	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24115011	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS-ATPRIMPRINC	0,00	0,00	0,00	226.307,00	-226.307,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	240.000,00	240.000,00	276.000,00	1.496.277,15	-1.256.277,15
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	240.000,00	240.000,00	0,00	835.358,84	-595.358,84
24229900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de S	240.000,00	240.000,00	0,00	835.358,84	-595.358,84
24229905	AQUISICAO DE VEICULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24229907	CONSTRUCAO DE ESCADA - BAIRRO TATUAPE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
24229928	REFORMA PRACA DE ATENDIMENTO CIDADAO - T2	0,00	0,00	0,00	240.000,00	-240.000,00
24229930	REVITALIZACAO DA PRACA MARIO DEDINI	0,00	0,00	0,00	95.358,84	-95.358,84
24290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	276.000,00	660.918,31	-660.918,31
24299900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	276.000,00	660.918,31	-660.918,31
24299904	IMPLANTACAO E READEQUACAO DOS ECOPONTOS	0,00	0,00	0,00	384.918,31	-384.918,31
24299908	RECURSO PARA AQUISICAO DE VEICULO.	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	-150.000,00
24299909	TRANSF.EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL	0,00	0,00	126.000,00	126.000,00	-126.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	26.448,12	-26.448,12
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	0,00	26.448,12	-26.448,12
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	26.448,12	-26.448,12
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	0,00	26.448,12	-26.448,12
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>2.455.916.000,00</b>	<b>2.455.916.000,00</b>	<b>221.750.630,62</b>	<b>1.316.933.585,00</b>	<b>1.138.982.415,00</b>

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por WILLIANS DE CAMPOS. MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código 19IGQR5E.



## Assinaturas do documento

"\_Balancete da Receita 06.24"



Código para verificação: **19IGQR5E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO** (CPF: 115.XXX.898-XX) em 18/07/2024 às 07:59:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WILLIANS DE CAMPOS** (CPF: 139.XXX.908-XX) em 17/07/2024 às 13:56:24 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 11:00:22 e válido até 19/07/2123 - 11:00:22.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/019527** e o código **19IGQR5E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 324/2024

Aquisição de Microchips para cadastramento dos animais.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
01	PET SECURITY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 4,10
02	PET SECURITY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 4,10

Piracicaba, 16 de julho de 2024.

RONALDO DELFINI CANÇADO  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2024

Prestação de Serviços de Instalação de Forro de PVC e Manta de lã de vidro com Fornecimento de Materiais.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	FÊNIX FORROS E DIVISÓRIAS LTDA	R\$ 9.500,00

Piracicaba, 18 de julho de 2024.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA  
Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/2024

Registro de preços para fornecimento parcelado de blocos de concreto estrutural

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	ISABELA PEREZ PENATI	4,94
2	ISABELA PEREZ PENATI	3,94
3	ISABELA PEREZ PENATI	3,80
4	ISABELA PEREZ PENATI	2,80

Piracicaba, 15 de julho de 2024.

Marcio Luis de Barros Marino  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa S. Batista de Almeida Construções, de que contra ela, está sendo instaurado procedimento para apurar infração contratual, referente ao processo 64173/2020 – Concorrência. 19/2023

Piracicaba, 16 de julho de 2024.

MÁRCIO LUÍS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste informar que após análise detalhada a D. Procuradoria decidiu aplicar multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato contra a empresa MM Engenharia Consultoria LTDA, referente ao processo 1.342/2023 – CONC. 10/2023

Piracicaba, 16 de julho de 2024.

MÁRCIO LUÍS DE BARROS MARINO  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP de que foi REVISTA a penalidade administrativa aplicada anteriormente, referente ao Pregão Eletrônico nº 452/2023.

Piracicaba, 16 de julho de 2024

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 103/2024

Objeto: Aquisição de Caminhão com Plataforma Hidráulica de Auto Socorro com Capacidade de 02 (dois) Veículos e um Caminhão com Cesto Aéreo com 02 (dois) cestos.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 434.999,00
02	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 645.000,00

Piracicaba, 17 de julho de 2024.

GUILHERME MICHELIN PEREIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

## PROCURADORIA GERAL

**Contratada: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 24.935.788/0001-96 (SEMDETTUR)**

Contrato nº 1086/2024.

Proc. Digital nº 2024/29.101

Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2024 – Ata de Registro de Preços nº 256/2024 (válida até 23/04/2025).

Objeto: Confecção parcelada de camisetas manga curta e sacola personalizada.

Valor: R\$ 1.747,20 (Um mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 17/07/2024.

**Contratada: QUARTIMED HOSPITAL LTDA. – CNPJ nº 39.774.113/0001-80 (SAÚDE)**

Contrato nº 1093/2024.

Proc. Digital nº 2024/42.835

Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2024.

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos para atender mandado judicial.

Valor: R\$ 1.512,00 (Um mil, quinhentos e doze reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 18/07/2024.

**Contratada: MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 33.173.223/0001-00 (SEMAC)**

Contrato nº 1092/2024.

Proc. Admin.: nº 2024/7.649

Licitação: Pregão Eletrônico nº 243/2024 – Ata de Registro de Preços nº 350/2024 (válida até 18/06/2025).

Objeto: prestação de serviços de limpeza, segurança não armada e brigadista civil, para os eventos realizados pela SEMAC e SEMDETTUR.

Valor: R\$ 4.949,70 (Quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 18/07/2024.

**Contratada: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA. – CNPJ nº 17.615.848/0001-28 (SEMAC)**

Código Licitação nº 2024.000.502.110

Código Ajuste nº 2024.000.000.900

Contrato nº 1087/2024.

Proc. Digital nº 2024/48.373

Licitação: Pregão Eletrônico nº 315/2024.

Objeto: Prestação de serviços gráficos.

Valor: R\$ 71.125,00 (Setenta e um mil, cento e vinte e cinco reais).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 17/07/2024.

**Contratada: VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA. – CNPJ nº 08.763.888/0001-26 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2024.008.002.082

Código Ajuste nº 2024.000.000.901

Contrato nº 1090/2024.

Proc. Digital nº 2023/558.856.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2024.

Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios.

Valor: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 17/07/2024.

**Contratada: HLJ NEGOCIOS LTDA. – CNPJ nº 52.921.169/0001-88 (SAÚDE)**  
 Código Licitação nº 2024.008.002.082  
 Código Ajuste nº 2024.000.000.902  
 Contrato nº 1091/2024.  
 Proc. Digital nº 2023/558.856.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 74/2024.  
 Objeto: Aquisição de uniformes e acessórios.  
 Valor: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 17/07/2024.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Processo Eletrônico nº 85.902/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.  
 Objeto: Pagamento de taxa de organização da 35ª edição do evento “100 Milhas de Piracicaba”, no ECPA (Esporte Clube Piracicabano de Automobilismo).  
 Contratada: FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO (FASP) - CNPJ. nº 62.976.501/0001-65.  
 Valor contratado: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).  
 Prazo: até o término dos eventos.  
 Fundamento Legal: Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 440/2024.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (Decreto Municipal nº 19.729/2023) e pautada na documentação constante do referido processo administrativo, procedo a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

MARIA ANGÉLICA GONÇALVES DA SILVA  
 Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Processo Eletrônico nº 87.434/2024

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Ação Cultural.  
 Objeto: Apresentações Musicais da “Orquestra Continental” na 27ª Festa da Polenta de Santo Olímpia, nos dias 19 e 20 de julho de 2024, das 21h00 às 24h00 e das 22h00 às 01h00, respectivamente.  
 Contratada: CONTINENTAL EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 28.761.536/0001-49.  
 Valor contratado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).  
 Prazo: Até a realização da apresentação.  
 Fundamento Legal: Artigo 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Parecer Jurídico nº 443/2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural (Decreto Municipal nº 19.416/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada inexistência de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
 Secretário Municipal da Ação Cultural

À Procuradoria-Geral para publicidade do ato.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.  
 Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP.  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MARGARINA COM SAL.  
 Emissão: 18/07/2024.  
 Valor: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais)  
 Empenho n.º 1560/2024.  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 084/2023 – PROCESSO N.º 504452/2023.  
 Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME.  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO DE FORMA.  
 Emissão: 18/07/2024.  
 Valor: R\$ 946,80 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)  
 Empenho n.º 1561/2024.  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
 Contratada: RENOVA AUTO PECAS E SERVICOS LTDA EPP.  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1562/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais)

Empenho n.º 1563/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Empenho n.º 1564/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Empenho n.º 1565/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Empenho n.º 1566/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Empenho n.º 1567/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
 Contratada: FEMAVEL COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP.  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1568/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Empenho n.º 1569/2024  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
 Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP.  
 Emissão: 17/07/2024  
 Valor: R\$ 43.875,00 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)  
 Empenho n.º 1570/2024  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 42/2024 – PROCESSO N.º 7289/2024  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FROTA DO SEMAE.  
 Contratada: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP.  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

Empenho n.º 1571/2024  
 Emissão: 18/07/2024  
 Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Empenho n.º 1572/2024  
 Emissão: 18/07/2024  
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:**

PREGÃO N.º 083/2023 – PROCESSO N.º 504448/2023.  
 Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI EPP.  
 Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO TIPO FRANCÊS.  
 Emissão: 18/07/2024.  
 Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)  
 Empenho n.º 1574/2024.  
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.

## PODER LEGISLATIVO

**Extrato de Contrato**

Modalidade: Pregão Nº 07/2023  
 Processo Nº 125/2023  
 Contrato 34/2023 – Apostilamento 1

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de informática, contemplando licença de uso de sistema de gestão de trâmites internos e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação conversão de dados, treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.  
 Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba  
 Contratada: SINO Consultoria e Informática LTDA EPP  
 Valor Total: R\$ 299.375,06 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos).  
 Data de assinatura do Apostilamento: 07/07/2024

Wagner Alexandre de Oliveira  
 - Presidente -

## IPASP

**RESOLUÇÃO N.º 4.740, DE 18 DE JULHO DE 2024**

(Concede o benefício de pensão mensal a(o) Senhor(a) FRANCISCA INACIA DA COSTA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de pensão do(a) interessado(a) constante do processo nº 018/2024, baixa a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos da Lei Municipal 2.840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 c/c o disposto no art. 40, §7, inc. I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a pensão por morte, ao(s) dependente(s) do(a) ex-servidor(a) Sr(a) ANTONIO SILVA DA COSTA, em razão do óbito, ocorrido em 08 de junho de 2024, sendo o benefício calculado sobre a última remuneração do(a) servidor(a), correspondente a R\$ 4.230,83 (Quatro mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos), conforme consta da composição do benefício, inserida no processo em referência.

NOME DO(A) PENSIONISTA PARENTESCO	% VALOR DO BENEFÍCIO
FRANCISCA INACIA DA COSTA ESPOSA	100% R\$ 4.230,83

PIRACICABA, 18 DE JULHO DE 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
- Dep. de Administração Geral -

## LICENÇAS

**PONTUAL USINAGEM LTDA**

Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Licença de Operação - Renovação N° 2024 - 058751 para atividade de fabricação de fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, localizado na Rua Eduardo Fernandes Filho, nº 144, Bairro Guamium Cond. Alphanorth Industrial, CEP 13.413-036 em Piracicaba/SP.

**ROVAL MARMORES E GRANITOS LTDA.**

Torna publico que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma Concomitante a Licença Previa, Instalação e Operação para a atividade de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada a Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs nº 2260, Bairro Vila Monteiro, Piracicaba estado de São Paulo, CEP 13417-820.

